



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O FÓRUM ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **WASH AIR ENGENHARIA LTDA.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 19/2025

[SEI Nº 25.0.000010946-3](#)

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral em substituição, **FRANK WENDELL RIBEIRO**, matrícula funcional nº 5067111 e, de outro lado, a empresa **WASH AIR ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.461.441/0001-05, com sede rua Pedro Alfredo Leite, nº 06, 1º andar, sala 02, Bela Vista, Orobó-PE, CEP: 55.745-000, telefone: (87) 99805-1303, e-mail institucional: washairprf@gmail.com, neste ato representada por **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, qualificado nos autos da contratação, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, o presente termo aditivo ao contrato de reforma do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de **execução do contrato TRE-GO nº 19/2025** por mais **45 (quarenta e cinco) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO

Por força do presente Termo Aditivo, o **prazo de execução** do Contrato TRE-GO nº 19/2025 fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando o item 3.3 a ter a seguinte redação:

"3.3. O prazo para execução da obra será de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**, contados a partir da data de início estabelecida na **Ordem de Serviço** emitida pelo CONTRATANTE, e de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro, definido na planilha orçamentária da obra, constante do Projeto Básico. **A contagem dos 45 (quarenta e cinco) dias, objeto deste aditivo, será iniciado após a emissão de nova ordem de serviço.**"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 19/2025, no presente exercício, conforme estipulado no 2º Termo Aditivo (SEI nº 25.0.000009763-5), correrão por conta do Programa de Trabalho **02.122.0033.20GP.0001**, natureza de despesa **339039-16**, compromissadas pelas Notas de Empenhos nº **2024NE000342** e **2025NE000411**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA SEXTA – DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e Cláusulas Terceira, item 3.5, e Décima Oitava, item 18.1, do Contrato TRE/GO nº 19/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo anexado ao Processo SEI nº 25.0.000010946-3.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica
FRANK WENDELL RIBEIRO
 DIRETOR-GERAL DO TRE/GO
 Em substituição

Assinatura eletrônica
GLAUBER GARCEZ CAMPOS,
 WASH AIR ENGENHARIA LTDA.

ANEXO - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



JUSTIÇA ELEITORAL
 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

OBRA: Reforma do prédio do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia
 LOCAL: Rua Dez, Quadra W, Lote 06 a 09 - St. Araguaia, Aparecida de Goiânia - GO

PRAZO DA OBRA: 150 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM	CONTRATO ANTIGO		30 DIAS - 1ª Parcela		60 DIAS - 2ª Parcela		150 DIAS - Rec. Prov.	
			% executado	Valor (R\$)	% a executar	Valor (R\$)	% a executar	Valor (R\$)	% a executar	Valor (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	51.276,57	59,72%	30.620,72	7,75%	3.974,91	9,66%	4.955,49	22,87%	11.725,45
2	EDIFICAÇÃO	954.374,34	48,84%	466.146,76	9,02%	86.092,54	4,28%	40.669,34	37,87%	361.465,70
2.1	Demolições e retradas	14.276,29	100,00%	14.276,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.2	Recuperação de estruturas de concreto em processo de oxidação da ferragem e deslocamento da camada de cobrimento e criação de pingadeira na borda da marquise circular	6.081,34	1,76%	107,16	0,00%	0,00	0,00%	0,00	98,24%	5.974,18
2.3	Impermeabilizações	21.876,20	100,00%	21.876,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.4	Vedações com tijolos cerâmicos e gesso acartonado	23.778,52	100,00%	23.778,52	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.5	Esquadrias	56.386,69	31,00%	17.482,31	0,00%	0,00	28,84%	16.259,26	40,16%	22.645,12
2.5.1	Portas e grades metálicas	29.563,63	18,04%	5.333,73	0,00%	0,00	52,08%	15.395,80	29,88%	8.834,09
2.5.2	Portas de madeira	12.281,52	92,97%	11.418,06	0,00%	0,00	7,03%	863,47	0,00%	0,00
2.5.3	Portas e painéis de vidro temperado	10.878,05	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	10.878,05
2.5.4	Janelas	3.663,50	19,94%	730,52	0,00%	0,00	0,00%	0,00	80,06%	2.932,98
2.6	Revestimentos	293.763,22	80,49%	236.444,43	2,08%	6.114,32	0,13%	368,07	17,31%	50.836,39
2.6.1	Revestimentos de pisos e paredes exceto granito	153.445,37	67,55%	103.644,68	0,00%	0,00	0,00%	0,00	32,45%	49.800,70
2.6.2	Revestimentos de pisos e paredes em granito	123.696,10	94,21%	116.535,07	4,65%	5.757,26	0,30%	368,07	0,84%	1.035,69
2.6.2.1	Granito branco dallas	110.196,58	97,94%	107.927,72	1,38%	1.516,19	0,33%	368,07	0,35%	384,60
2.6.2.2	Granito cinza andorinha	13.499,52	63,76%	8.607,36	31,42%	4.241,07	0,00%	0,00	4,82%	651,09
2.6.3	Revestimentos de forro	16.621,74	97,85%	16.264,68	2,15%	357,06	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.8	Serviços Diversos	8.824,67	8,95%	789,88	0,00%	0,00	0,40%	35,09	90,65%	7.999,70
2.9	Louças, metais e acessórios	22.141,61	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	22.141,61
2.10	Pinturas	65.727,12	33,60%	22.087,09	21,36%	14.036,64	7,02%	4.816,26	38,02%	24.987,12
2.11	Telhados	130.882,15	49,62%	64.940,57	50,38%	65.941,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.11.1	Telhado marquise	23.684,44	100,00%	23.684,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.11.2	Telhado bloco central e laterais	41.256,13	100,00%	41.256,13	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.11.3	Telhado do galpão de urnas	65.941,58	0,00%	0,00	100,00%	65.941,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.12	Sinalização visual	12.770,06	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	12.770,06
2.13	Marcenaria	35.461,30	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	35.461,30
2.14	Construção de mezanino no galpão de urnas	116.438,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	116.438,77
2.15	Instalações hidrossanitárias	32.159,94	94,43%	30.389,98	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5,57%	1.769,95
2.15.1	Hidráulico	4.416,34	89,92%	3.971,01	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10,08%	445,33
2.15.2	Esqoto	5.726,73	76,52%	4.382,11	0,00%	0,00	0,00%	0,00	23,48%	1.344,63
2.15.3	Pluvial	22.016,86	100,00%	22.016,86	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.16	Instalações elétricas e cabeamento estruturado	107.670,86	31,57%	33.994,31	0,00%	0,00	18,01%	19.390,65	50,42%	54.285,90
2.16.1	Serviços preliminares - elétrica e cabeamento	2.701,07	100,00%	2.701,07	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.16.2	Instalações Elétricas	71.563,31	17,78%	12.722,31	0,00%	0,00	11,58%	8.290,52	70,64%	50.550,47
2.16.3	Cabeamento Estruturado	33.406,48	55,59%	18.570,92	0,00%	0,00	33,23%	11.100,13	11,18%	3.735,42
3	IMPLANTAÇÃO	106.920,33	51,84%	55.425,08	0,00%	0,00	6,83%	7.299,43	41,34%	44.195,62
3.1	Demolições	5.191,73	100,00%	5.191,73	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.2	Pavimentos	28.806,40	97,82%	28.177,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2,18%	628,90
3.3	Pinturas	21.844,08	18,67%	4.040,46	0,00%	0,00	14,53%	3.145,48	66,80%	14.458,14
3.4	Diversos	3.854,63	0,00%	0,00	0,00%	0,00	27,85%	1.073,62	72,15%	2.781,02
3.5	Tratamento de muretas e muros de arrimo	13.630,84	20,41%	2.782,22	0,00%	0,00	0,00%	0,00	79,59%	10.848,63
3.6	Substituição dos postes deteriorados do gradil (40 postes)	9.334,35	0,00%	0,00	0,00%	0,00	33,00%	3.080,34	67,00%	6.254,02
3.7	Adequações do gradil frontal	8.047,42	100,00%	8.047,42	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.8	Tratamento muro de divisa	7.185,76	100,00%	7.185,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.9	Paisagismo	9.225,11	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	9.225,11
4	SERVIÇOS DO 1º TERMO ADITIVO	44.040,71	44,80%	19.730,50	0,00%	0,00	37,83%	16.662,55	17,36%	7.647,66
Total cumulativo			49,45%	571.923,05	57,24%	661.990,50	63,25%	731.577,32	95,00%	1.088.781,35
TOTAL		1.158.611,95	49,45%	571.923,05	7,79%	90.067,45	6,02%	69.586,81	31,75%	367.204,03

Goiá
 Responsável técnico
 Eng. Civil Marcos Paulo Ba
 Analista Judiciário
 CREA nº 10148/D-GC



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 09/10/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Garcez Campos, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228145** e o código CRC **C1356F04**.

25.0.000010946-3

1228145v5

